



PORTARIA SEME Nº 032/2022

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA SEME Nº
060/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria SEME nº 060/2021 que cria a comissão para análise e alteração do Decreto nº 473, de 04 de agosto de 2015, e da Lei Municipal nº 1022 de 16 de agosto de 2013, para melhor atender as necessidades do município de Atílio Vivacqua.

Art. 2º - A comissão ficará composta pelos seguintes servidores relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

André Santana Leal
Eni Souza Araujo Rodrigues
Luiz Cricco Neves
Magda da Silva Santiago
Milena Santana da Silva
Keliâne da Silva Santos

**REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS**

Argentina Falcão Caldeira Torres

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 07 de julho de 2022.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

